



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2065, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Referenda o [Ato TST.GP nº 92, de 20 de março de 2019](#).

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e a Excelentíssima Senhora Cristina Soares de Almeida e Oliveira Nobre, Subprocuradora-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o [Ato TST.GP nº 92, de 20 de março de 2019](#), praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e Grão-Mestre da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, nos seguintes termos:

“ATO TST.GP Nº 92 , DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e Grão-Mestre da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, nos termos do art. 76, inciso II, alínea “g”, do RITST, considerando o disposto nos arts. 15 e 16 do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho; e considerando a indicação do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho tomada na sessão extraordinária realizada no dia 18 deste mês,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao Ex.mo Sr. Ministro José Antonio Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Federal, por promoção, a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau Grão-Colar.

Art. 2º Publique-se.”

Publique-se.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho